

SMAS

APAE DE TOLEDO

Plano de Trabalho

DELIBERAÇÃO 0652023-CEASPR -

APAE RESIDÊNCIA INCLUSIVA

R\$ 150.00,00 (CUSTEIO/INVESTIMENTO)

TERMO DE FOMENTO

004/2024 – RI



PLANO DE TRABALHO
CEAS/2024 – RESIDÊNCIA INCLUSIVA
RS150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

I – DIAGNÓSTICO:

Atendimento à pessoas com deficiência

O Censo de 2010 indicou que no município havia 28.506 pessoas com deficiência no município, ou seja, aproximadamente 23,89% da população tem pelo menos um tipo de deficiência, conforme tabela a seguir, considerando que há pessoas com deficiências múltiplas

Tabela 2: Tipos de deficiência em Toledo

TIPO DE DEFICIÊNCIA	POPULAÇÃO
Visual	21.345
Auditiva	6.874
Física e/ou motora	9.327
Mental e/ou intelectual	1.648
Pelo menos uma das deficiências investigadas*	28.506

FONTE: IBGE, Censo 2010 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Em 2019 não foi possível projetar os dados com o número de pessoas com deficiência com base no Censo, no CadÚnico temos 4790 pessoas com deficiência cadastradas.

Gráfico 1: Pessoas com deficiência beneficiárias do BPC por território

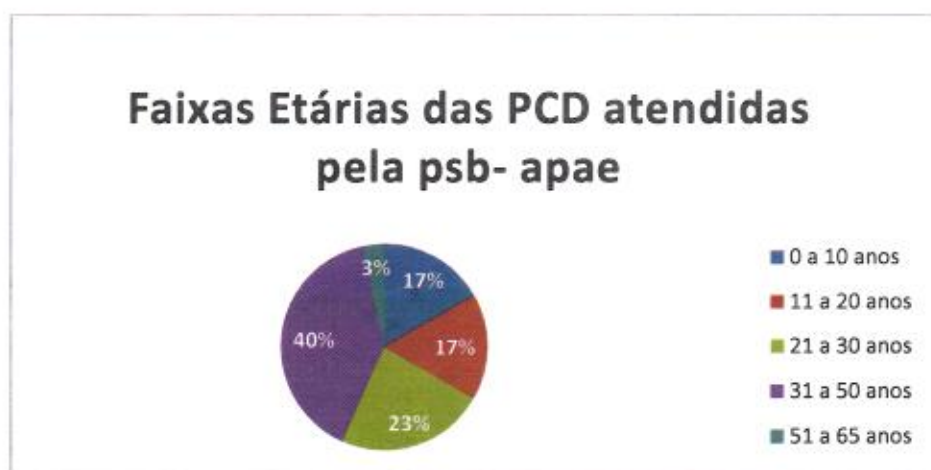


Fonte: IDS-SOCIAL-2023

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2023)

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas idosas e com deficiência, é executado pela APAE para o público já referenciado à instituição, ou seja, somente pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência, conforme já citado segundo Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, este Serviço tem finalidade de prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.

Gráfico 2: Faixas etárias das PcD atendidas pela PSB - APAE



Fonte: IDS-SOCIAL

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2023)

No serviço de PSB a entidade realizou o acompanhamento de 60 pessoas durante o ano de 2022, sendo 28 do sexo feminino e 32 do masculino, distribuídos conforme faixas etárias demonstradas acima.

A APAE também executa o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – PEDIF, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, este serviço oferta atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Gráfico 3: PcD atendidas pela Proteção Social Especial - APAE



Fonte: IDS-SOCIAL

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2023)

Neste sentido, no ano de 2022 realizou acompanhamento de 20 pessoas com deficiência intelectual, que pode estar atrelada a outras deficiências, conforme faixas etárias apresentadas no gráfico acima.

Nos CREAS são executados tanto o PEDIF quanto o PAEFI, lembrando que o são usuários do Serviço PAEFI, famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência, violência sexual: abuso e/ou exploração sexual, tráfico de pessoas, situação de rua e mendicância, abandono, discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia, outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.

No PEDIF foram acompanhadas 2 pessoas e no PAEFI 22, conforme territorialização a seguir:

Gráfico 4: Violência contra PcD por território



Fonte: Relatório Descritivo 2022 – CREAS I e CREAS II

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2023)

O território I tem maior incidência de violação de direitos de pessoas com deficiência conforme podemos verificar nos gráficos.

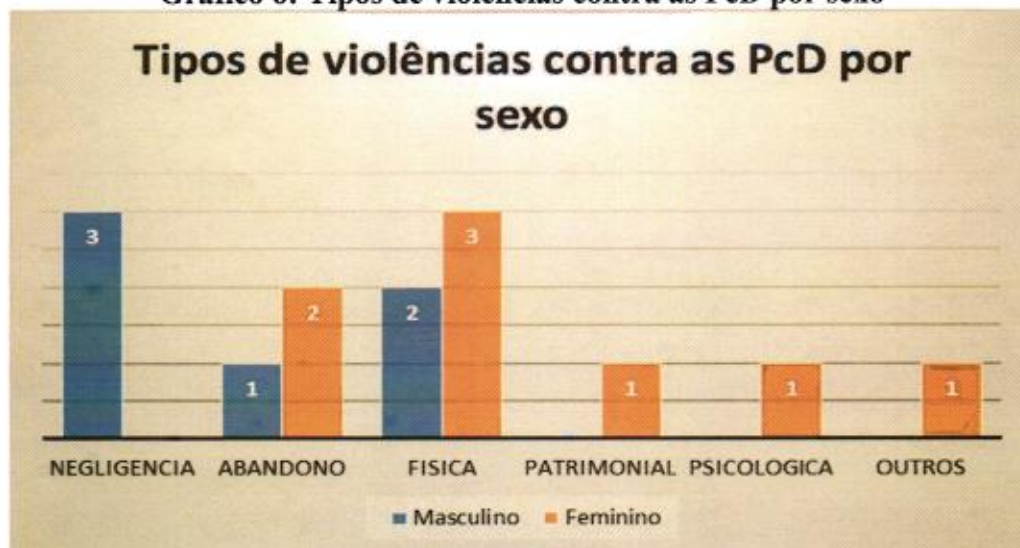
Gráfico 5: Tipos de violação de direitos contra as PcD por território



Fonte: IDS SOCIAL- 2022 – CREAS I e CREAS II
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2023)

Com relação às situações de violências contra as pessoas com deficiência acompanhadas temos 3 situações de abandono, 5 de violência física, 1 de violência financeira, 1 usuários atendidos por violência psicológica e 1 por negligência.

Gráfico 6: Tipos de violências contra as PcD por sexo



Fonte: IDS SOCIAL 2022– CREAS I e CREAS II
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2023)

Outra informação de suma importância é que a rede governamental não desenvolve o serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas idosas e com deficiência, este serviço que tem caráter preventivo poderia diminuir as violações de direitos.

QUADRO SOBRE A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REDE NÃO GOVERNAMENTAL				
Identificação da Unidade	Serviço Ofertado e Público Alvo	Território	Endereço, telefone e e-mail	Capacidade
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	Atendimento de Abrangência Municipal – Referenciado ao CRAS I Vila Pioneiro	Rua Bonfim, 1621 Centro – Cep 85901-150 – Toledo - PR Fone: (45)3252-3984 Fone: (45)3252-0468 toledo@apaep.org.br	25
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE	Serviço De Proteção Social Básica No Domicílio Para Pessoas Com Deficiência	Atendimento de Abrangência Municipal – Referenciado ao CRAS I Vila Pioneiro	Rua Bonfim, 1621 Centro – Cep 85901-150 – Toledo - PR Fone: (45)3252-3984 Fone: (45)3252-0468 toledo@apaep.org.br	60
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE	Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência	Atendimento de Abrangência Municipal – Referenciado ao CRAS II – Jardim Europa	Rua Julio Verne, 587 – Jardim Porto Alegre – Cep 85906-040 Toledo – Paraná Fone: (45) 3278-8379 toledo@apaep.org.br	03
TOTAL				88

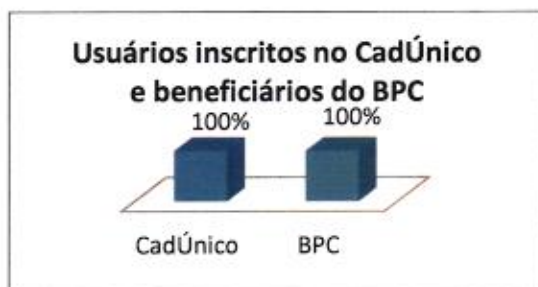
Com base na análise sobre o atendimento realizado às pessoas com deficiência do município de Toledo, evidencia-se que a rede socioassistencial atende às pessoas com deficiência nos serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial nos territórios I, II e III o que corresponde a capacidade de atendimento a 157 usuários, porém deve-se destacar que estes serviços são executados pela rede privada.

Diante disso e com base no total de 971 usuários que são beneficiários do BPC, há a necessidade de ampliar a cobertura de atendimento às pessoas com deficiência, especificamente no que se refere ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, pois atualmente a capacidade de atendimento são 60 metas, porém pela condição da pessoa com deficiência e a necessidade de acompanhamento sociofamiliar deve-se priorizar o atendimento que previna situações de risco e violação de direitos, com destaque para estruturação dos serviços nos territórios II e III que apresentam os maiores índices de beneficiários do BPC- pessoa com deficiência.

DIAGNÓSTICO DO PÚBLICO ATENDIDO NA RESIDÊNCIA INCLUSIVA

O equipamento está atendendo a 2 usuários, sendo 1 do sexo feminino e 1 do sexo masculino. Em relação ao tipo de deficiência, 100% dos usuários possuem deficiência intelectual e destes, 50% possui múltipla deficiência.

No que diz respeito ao Cadastro Único e Benefício de Prestação Continuada (BPC), salientamos que 100% dos usuários atendidos pelo serviço estão cadastrados no CadÚnico e recebem o BPC.



De acordo com os dados obtidos com o diagnóstico e acompanhamento, 100% dos moradores tiveram seus vínculos familiares rompidos há mais de 20 anos, ambos estavam acolhidos em orfanato, não mais em funcionamento. As informações que a equipe de referência possui foram colhidas com os moradores. Percebe-se assim, que a reinserção desses usuários na família não se faz possível.

Os dois moradores foram encaminhados no ano de 2003 para a Residência Inclusiva Bem-Me-Quer, com mandado judicial da promotoria deste município. Ambos estavam abrigados no Lar Belém (Município de Nova Santa Rosa- PR), cujas atividades foram encerradas por denúncia de maus tratos aos moradores e abuso sexual.

Outro dado que nos revela a complexidade dos usuários atendidos pelo serviço, é que 100% (2 usuários) fazem uso de medicamentos controlados - os medicamentos controlados são

aqueles fármacos sujeitos a controle especial. Eles são compostos por substâncias com ação no sistema nervoso central - necessitando constantemente de acompanhamento da cuidadora social, equipe de referência e também intersetorialidade com a política de saúde.

A moradora N.F de O, atualmente com 55 anos, apresenta personalidade estável, mostra bom relacionamento interpessoal e é independente para realização das necessidades básicas. Porém devido a hemiplegia nos membros inferiores, utiliza andador e necessita de ajuda para atividades mais complexas.

O morador J.B, com 52 anos, apresenta temperamento instável, com frequentes alterações de humor. É independente para realização das necessidades básicas, porém necessita de auxílio em algumas situações. O mesmo é diabético e faz uso diário de insulina, apresenta alterações cardíacas, necessitando constantemente acompanhamento médico. Assim sendo, necessita um olhar diferenciado pela equipe de referência.

Salientamos que os moradores têm sua individualidade preservada e suas limitações são respeitadas. Podemos destacar como às principais vulnerabilidades dos usuários o rompimento de vínculos familiares e problemas de saúde.

II – OBJETO

Formalização de parceria entre a Administração Pública e a OSC para o serviço ofertado em Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência, em Residência Inclusiva, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recurso financeiro oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social, nos moldes da Deliberação nº 065/2023-CEAS/PR e Resolução Ad Referendum nº 21/2023-CEAS/PR.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES

As metas propostas neste plano de trabalho estão em consonância à Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009) e ao que predispõe a Deliberação nº 065/2023-CEAS/PR e Resolução Ad Referendum nº 21/2023-CEAS/PR:

Metas:	Indicadores:
- Garantir acolhimento e proteção integral de pessoas jovens e adultas com deficiência cujos vínculos familiares	- Comprovação do atendimento de pessoas jovens e adultas com deficiência através do Serviço de Acolhimento Institucional em

estejam rompidos ou fragilizados; - Favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária; - Qualificar a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência.	Residência Inclusiva, os quais serão monitorados através dos registros no Sistema Informatizado da Secretaria Municipal de Assistência Social. - Fotografias que comprovem a execução do serviço.
--	--

Ressalta-se que a execução do objeto através de seus projetos poderão ser monitorados, avaliados e fiscalizados pelo órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social e por outros órgãos da Administração Pública a qualquer tempo.

IV – JUSTIFICATIVA

O recurso advindo do Fundo Estadual de Assistência Social, cujo repasse é regulamentado pela Deliberação nº 065/2023-CEAS/PR e Resolução Ad Referendum nº 21/2023-CEAS/PR destinado exclusivamente para o serviço ofertado em unidades de Residências Inclusivas (RI) com o objetivo de qualificar a oferta de serviços, este recurso irá auxiliar na manutenção da Residência Inclusiva mantida pela APAE.

Conforme exposto no diagnóstico acima, ressaltamos que os usuários não possuem vínculos familiares há mais de 20 anos. Assim, devido ao grau de vulnerabilidade a que foram submetidos e que a equipe da entidade é a referência que ambos usuários tem, podemos afirmar a importância de um serviço continuado, de qualidade e eficiência que garanta a proteção integral dos usuários, para que os mesmos não sejam novamente colocados em situações de desproteção e violação de direitos, uma vez que a permanência no serviço garante seus direitos sociais.

É importante ressaltar que a APAE de Toledo, mantenedora do serviço, não tem cofinanciamento de recursos públicos. A residência é mantida com recursos próprios.

Por se tratar de uma entidade filantrópica sem fins lucrativos é necessário buscar parcerias financeiras com o governo municipal, estadual e federal, para manter os serviços sem rupturas.



V- PROJETOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
Programa Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência	- Ofertar moradia de longa permanência para jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla deficiência residentes no município de Toledo; - Realizar de forma qualificada, a proteção integral de jovens e adultos com deficiência em situação de dependência; - Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência na vida comunitária e social; - Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária.	Permanente	03	Residência Inclusiva, espaço físico da entidade e comunidade.	-Coordenadora -Vice-Diretora -Assistente Social -Psicóloga -Zelador -Cuidadora Social	3.1.90.11.01.01 3.3.90.30.24.00 3.3.90.39.16.00 3.3.90.39.20.00 3.3.90.30.99.00 3.3.90.39.43.99 3.3.90.39.44.99 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.20.00 4.4.90.52.42.00	Ofertar serviço de residência Inclusiva de longa permanência para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência em situação de vulnerabilidade, sem vínculo familiar. Os recursos financeiros serão utilizados para pagamento de: vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo, material para manutenção de bens imóveis, manutenção e conservação de bens imóveis, manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas, outros materiais de consumo, serviços de energia elétrica dos demais setores da administração, serviços de água e esgoto dos demais setores da administração, outras despesas com gêneros de alimentícios, material de limpeza e produção de higienização, material de cama, mesa e banho e mobiliário em geral.	- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas setoriais; - Promover o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social para o usuário; - Favorecer o desenvolvimento de atividades para além dos muros da APAE e Casa Lar; - Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre sua própria história;



Quem sou eu	-Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária; -Favorecer a construção progressiva da autonomia.	Mensal	03	Residência Inclusiva, espaço físico da entidade e comunidade.	-Coordenadora -Vice-Diretora -Assistente Social -Psicóloga -Zelador -Cuidadora Social	3.1.90.11.01.01 3.3.90.30.24.00 3.3.90.39.16.00 3.3.90.39.20.00 3.3.90.30.99.00 3.3.90.39.43.99 3.3.90.39.44.99 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.20.00 4.4.90.52.42.00	Ofertar serviço de residência Inclusiva de longa permanência para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência em situação de vulnerabilidade, sem vínculo familiar. Os recursos financeiros serão utilizados para pagamento de: vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo, material para manutenção de bens imóveis, manutenção e conservação de bens imóveis, manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas, outros materiais de consumo, serviços de energia elétrica dos demais setores da administração, serviços de água e esgoto dos demais setores da administração, outras despesas com gêneros de alimentícios, material de limpeza e produção de higienização, material de cama, mesa e banho e mobiliário em geral.	- Construção da autonomia; - Exploração da criatividade; - Bem-Estar pessoal - Aperfeiçoamento da qualidade de vida; - Construção da identidade.
Inclusão da Pessoa com Deficiência	- Promover a convivência mista entre os residentes; - Restabelecer a construção	Semanal	03	Residência Inclusiva, espaço físico da entidade e comunidade.	-Coordenadora -Vice-Diretora -Assistente Social	3.1.90.11.01.01 3.3.90.30.24.00 3.3.90.39.16.00 3.3.90.39.20.00 3.3.90.30.99.00	Ofertar serviço de residência Inclusiva de longa permanência para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla	- Garantia de convívio comunitário e social; - Ter seus direitos e opiniões respeitados;



progressiva da inclusão social e comunitária; -Desenvolver condições para independência.					-Psicóloga -Zelador -Cuidadora Social	3.3.90.39.43.99 3.3.90.39.44.99 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.20.00 4.4.90.52.42.00	deficiência em situação de vulnerabilidade, sem vínculo familiar. Os recursos financeiros serão utilizados para pagamento de: vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo, material para manutenção de bens imóveis, manutenção e conservação de bens imóveis, manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas, outros materiais de consumo, serviços de energia elétrica dos demais setores da administração, serviços de água e esgoto dos demais setores da administração, outras despesas com gêneros de alimentícios, material de limpeza e produção de higienização, material de cama, mesa e banho e mobiliário em geral.	- Melhoria da qualidade de vida; - Incentivar o relacionamento com o grupo; - Participação em eventos culturais.
---	--	--	--	--	---	--	--	--



VI – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO				
Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos (as)	Início previsto	Término previsto
03	02	02	Data de publicação do termo de fomento	30/09/2025

VII – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:
VALOR DO REPASSE: R\$150.000,00

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES:	
RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.01.01 – Vencimentos e Vantagens fixas pessoal efetivo	R\$66.000,00
Total	R\$66.000,00

RECURSOS HUMANOS TOTAL DO EQUIPAMENTO/ENTIDADE

Nº	Nome	Cargo	Formação	C/H
01	Ana Clara Schneider	Assistente Social	Serviço Social	08
02	Chirlei Echhardt	Vice-Diretora	Sec. Executivo Bilingue/Ed.Especial	05
03	Daiana Donassolo Schio	Psicóloga	Psicologia	08
04	Leucir Claudemir Basegio	Zelador	Ensino fundamental incompleto	12
05	Lucimar Recalcatti Vieira	Coordenadora	Pedagogia /Estudos Adicionais	08
06	Marta Deicke	Cuidadora Social	Fundamental Incompleto	44h/s

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO

DESPESAS CORRENTES:

3.3.90.30.24.00 - Material para manutenção de bens imóveis	R\$13.000,00
3.3.90.39.16.00 - Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$13.000,00
3.3.90.39.20.00 - Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	R\$10.000,00
3.3.90.30.99.00 - Outros materiais de consumo	R\$16.000,00
3.3.90.39.43.99 - Serviços de energia elétrica dos demais setores da administração	R\$5.000,00
3.3.90.39.44.99- Serviços de água e esgoto dos demais setores da administração	R\$3.000,00
3.3.90.30.07.99 - Outras despesas com gêneros alimentícios.....	R\$10.000,00
3.3.90.30.21.00 - Material de limpeza e produção de higienização	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.20.00 - Material de cama, mesa e banho	R\$5.000,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	R\$80.000,00

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO

INVESTIMENTO:

4.4.90.52.42.00 - Mobiliário em geral	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS	RS4.000,00

VIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS DO REPASSE	VALOR TOTAL DO REPASSE
SETEMBRO/2024 - PARCELA ÚNICA	R\$150.000,00

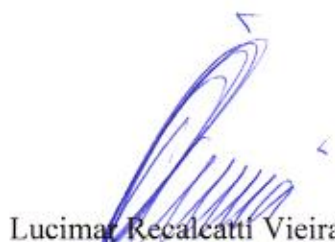
IX – PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

As prestações de contas serão realizadas bimestralmente tendo o prazo de 60 (sessenta) dias posterior à finalização de cada bimestre para análise e finalização pela Prefeitura.

Valor total do repasse mais rendimentos: R\$150.000,00

Prazo de execução: da data de publicação do termo de fomento até 30 de setembro de 2025;

Prazo de vigência: da data de publicação do termo de fomento até 30 de novembro de 2025.



Lucimar Recalcatti Vieira
Diretora – CPF 498.852.439-68



Neiva Lucia Scarparo Lauer
CPF 309.593.810.810-15
Presidente APAE de Toledo



Ana Clara Schneider
Assistente Social CRESS 14222

O Conselho Fiscal é favorável a aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente.



Zuleica de Lourdes Pelizari Frugério
CPF 717.788.459-91
Conselho Fiscal



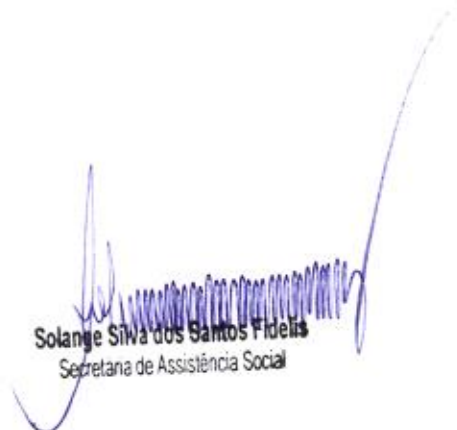
Maria Marlene Grando
CPF 251.836.569-91
Conselho Fiscal



Osvaldo Luis Ricci Junior
CPF 023.939.029-61
Conselho Fiscal

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do convênio e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Toledo, 14 de agosto de 2024.



Solange Silva dos Santos Fidelis
Secretaria de Assistência Social

ANEXO

RESIDÊNCIA INCLUSIVA – BEM-ME-QUER ROTINA DIÁRIA DA CASA

HORÁRIO	ATIVIDADE REALIZADA
7h às 7h15	Acordar.
7h15 às 7h30	Higiene pessoal (lavar o rosto e escovar os dentes).
7h30 às 7h45	Café.
7h45 às 8h	Medicação.
8h às 8h30	Serviço doméstico (organização do quarto)
8h30 às 10h	Atividade livre (tarefa escolar, TV, jogos e artesanato).
10h às 10h15	Lanche da manhã.
10h15 às 11h30	Higiene pessoal(banho) e organização de material para ir à escola.
11h30 às 12h40	Almoço, medicação e higiene pessoal.
12h40 às 13h	Aguardar transporte para ir à escola.
13h às 18h30	Escola Bem-Me-Quer/APAE.
18h30 às 19h	Retorno/escola descanso e lanche.
19h às 20h	Higiene pessoal(banho).
20h às 21h	Medicações, insulina e jantar.
21h às 21h10	Higiene pessoal(escovar os dentes).
21h10 às 22h	Atividade livre (assistir TV, ouvir música e jogos).
22h10 às 7h	Dormir.

Atividades de passeios e lazer:

- 1- Missa, almoço , festa dos aniversariantes do mês e baile mensal no Clube dos Idosos Frei Alceu. Das 10h às 18h;



- 2- Passeio e lanche aos sábados a tarde. Das 15h30 às 19h.;
- 3- Atividades de interação com os vizinhos próximos como jantar, almoço, festas de aniversário e datas comemorativas. As atividades ocorrem na residência inclusiva e na casa dos vizinhos;
- 4- Rodas de conversa, equipe de referência, cuidadora social e moradores.

Atividades de Saúde:

- 1- Consultas médicas e exames médicos;
- 2- Dentista;
- 3- Órtese (clínica de reabilitação);
- 4- Internamento;
- 5- Vacinas;
- 6- Fisioterapia;
- 7- Aquisição de medicamentos(Farmácia Escola/posto de saúde e quando não há disponibilidade na saúde pública é adquirido na farmácia com recursos financeiros da entidade).

Informações sobre os moradores:

- 1- JB – 52 anos, deficiência intelectual, cardiopatia(acompanhamento em Cas-cavel), dificuldade motora, diabético(com problema de pele) faz uso de insulina de manhã e a tarde e toma medicamentos de uso contínuo: Sonebon, Haldol, Cloridrato de Biperideno, Amplicitil, Selo-zok, Enalapril, Espirono-lactona, Sinvastatina, Insulina NH Humana e Insulina Regular;
- 2- NF – 55 anos, deficiência múltipla(intelectual, física e visual) dificuldade de equilíbrio sendo necessário uso de andador e bota ortopédica. Com problemas de saúde, hipertensão, problema respiratório com uso de medicação inalatória, tratamento com pneumologista. Uso de medicação de uso contínuo Hidroclorotiazida, Sinvastatina, Fumarato de Formoterol+Budesonida, Ginkgo Biloba.

Todas as atividades internas e externas realizadas com os moradores da residência inclusiva são acompanhados pela Cuidadora Social, equipe de referência e equipe de apoio. É importante ressaltar que os 02 moradores necessitam de auxílio permanente para realizar todas as atividades.

Toledo, 14 de agosto de 2024

NEIVA LUCIA
SCARPARO
LAUER:3095
9381015

Assinado de forma
digital por NEIVA
LUCIA SCARPARO
LAUER:3095938101
5
Dados: 2024.09.04
08:56:09 -03'00'